PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 24 de 06 de 2026
Andréa Francisca Araújo
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 417/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Pamella Barros Nutricionista Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa, ***Pamella Barros Nutricionista Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.191.551/0001-98, com sede nesta cidade na Rua R1, nº 262, Quadra 13, Lote 04, Setor Noroeste, neste ato representado por sua titular, Pamella Barros Dias, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 086.062.331-96, residente e domiciliada nesta cidade na Rua R1, nº 262, Quadra 13, Lote 04, Setor Noroeste.

.

Morrinhos, 24 de junho de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro